



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço de Capacitação de Servidores

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência Municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV

Unidade Requisitante: Gerência Financeira e de Investimentos

Responsável pela Demanda: Leonardo Brandão Oliveira Rocha – Analista Previdenciário

Data da Solicitação: 03 de fevereiro de 2026

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Perúibe/SP, administrando os recursos previdenciários dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, em conformidade com as disposições da Constituição Federal e da legislação previdenciária aplicável.

Problema identificado: a contabilidade aplicada aos RPPS é disciplina técnica de elevada complexidade normativa, sujeita a constantes atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, pelo Ministério da Previdência Social e pelos órgãos de controle. A inobservância ou aplicação incorreta das normas contábeis vigentes expõe o Instituto a apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, ao descumprimento das exigências do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, e ao risco de comprometimento da Certificação Pró-Gestão RPPS, além de impactar negativamente a qualidade das informações prestadas à Administração Municipal e aos segurados.

Os servidores da Gerência Financeira e de Investimentos e do setor de Contabilidade necessitam de atualização técnica específica e aprofundada, voltada às normas de contabilidade aplicadas aos RPPS, de modo a assegurar a correta execução das rotinas contábeis, a conformidade com as exigências do SICONFI e do CADPREV, e a manutenção do padrão de governança e qualidade na gestão previdenciária.

A capacitação contínua configura, portanto, necessidade permanente e estratégica do PERUÍBEPREV, alinhada aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e aos objetivos do Programa Pró-Gestão RPPS, que exige o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das competências dos agentes previdenciários como condição de certificação.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do PERUÍBEPREV, aprovado pela Superintendência, em consonância com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de planejar suas contratações de forma integrada ao planejamento estratégico e orçamentário.

O objeto guarda alinhamento com o objetivo estratégico de aprimoramento da capacidade técnica dos servidores, contribuindo para a melhoria contínua da gestão previdenciária e para o atendimento às metas de qualificação estabelecidas no planejamento institucional do PERUÍBEPREV.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:

Leonardo B.

- **Modalidade presencial:** o curso deverá ser realizado na modalidade presencial, em razão do melhor aproveitamento pedagógico, da possibilidade de interação direta com os instrutores e do acesso ao networking com outros gestores e servidores de RPPS de todo o país.
- **Conteúdo técnico especializado em RPPS:** a capacitação deverá abordar, especificamente, a contabilidade aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, com ênfase nas normas da STN, nas obrigações do SICONFI/CADPREV e nas melhores práticas de escrituração contábil aplicáveis ao setor previdenciário público.
- **Corpo técnico qualificado:** os instrutores deverão possuir experiência comprovada e notório conhecimento nas áreas de contabilidade pública, gestão previdenciária e RPPS, garantindo a qualidade e a atualidade do conteúdo ministrado.
- **Infraestrutura adequada:** o local de realização deverá dispor de infraestrutura compatível com as atividades de capacitação, incluindo espaço para palestras, credenciamento e recursos audiovisuais necessários ao desenvolvimento das atividades.
- **Material didático e certificado:** a entidade promotora deverá fornecer, individualmente a cada participante, material didático relativo ao conteúdo programático e certificado de participação, nos termos fixados no Termo de Referência.
- **Hospedagem inclusa:** considerando a realização do evento em município diverso da sede do PERÚBEPREV, a hospedagem deverá estar inclusa no valor da inscrição, conforme proposta apresentada pela entidade organizadora.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A demanda foi apurada a partir da identificação dos servidores do PERÚBEPREV diretamente envolvidos nas atividades de contabilidade e finanças, conforme memória de cálculo a seguir:

Sector / Função	Nº de Servidores	Justificativa
Gerência Financeira e de Investimentos	03	Capacitação de Servidores, decorre da necessidade da constante atualização das normas aplicáveis à contabilidade pública, especificamente aquelas voltadas aos RPPS

Não se identificam interdependências com outras contratações que impactem a quantidade definida. O número de 03 (três) participantes representa o contingente mínimo necessário para assegurar a cobertura das áreas diretamente afetadas pelas normas de contabilidade aplicada ao RPPS, sendo proporcional ao porte do Instituto e compatível com a capacidade orçamentária disponível.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, analisando-se as seguintes opções:

- **Capacitação interna (in company):** descartada em razão da ausência de corpo técnico próprio com nível de especialização equivalente ao dos instrutores do mercado especializado em RPPS, e do custo de mobilização de profissionais externos para capacitação in loco, que se mostrou economicamente desvantajoso para o porte do Instituto.
- **Cursos online (EAD):** embora disponíveis no mercado, os cursos à distância não oferecem o mesmo nível de aproveitamento pedagógico, interatividade e networking que a modalidade presencial, especialmente em temas técnicos complexos como contabilidade aplicada ao RPPS, onde a troca de experiências entre gestores de diferentes Institutos agrega valor significativo ao aprendizado.
- **Participação em evento técnico especializado – modalidade presencial:** solução identificada como mais adequada, por reunir conteúdo técnico atualizado, instrutores de notória especialização,

LEONARDO S.

infraestrutura adequada e certificação individual, proporcionando o melhor custo-benefício para a capacitação pretendida.

Solução adotada: em levantamento de mercado realizado, identificou-se a realização do **Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS**, promovido com exclusividade pela **ABCPREV Educacional LTDA**, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Hotel Nacional Inn Campinas Trevo, em Campinas/SP, evento compatível com as necessidades da Gerência Financeira e de Investimentos do PERÚBEPREV.

Justificativa da escolha: a ABCPREV Educacional LTDA é entidade de reconhecida notória especialização no campo dos Regimes Próprios de Previdência Social, com mais de 10 anos de atuação nacional na organização de eventos técnicos voltados à capacitação de gestores, conselheiros e servidores de RPPS. Reúne, em seus eventos, palestrantes de referência nacional, gestores de RPPS e especialistas com profundo conhecimento das normas aplicáveis ao setor, sendo reconhecida como referência no Brasil na área de capacitação previdenciária. O evento apresenta conteúdo programático próprio, metodologia exclusiva e certificação individual, características que tornam inviável sua substituição por outro fornecedor sem prejuízo ao objetivo da capacitação, configurando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi apurado com base no preço das inscrições divulgado pela ABCPREV Educacional LTDA, entidade exclusivamente responsável pela organização do evento. Sendo a inexigibilidade de licitação fundada na exclusividade do prestador, o preço por ela praticado constitui o próprio parâmetro de referência da contratação, cabendo à Administração verificar a sua compatibilidade com os valores praticados no mercado para eventos de capacitação de natureza e nível equivalentes.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário
01	Inscrição – Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS (inclui hospedagem, coffee break, almoço, material didático e certificado)	03	R\$ 1.500,00
—	Valor Total da Contratação	—	R\$ 4.500,00
Obs.	Valor original da inscrição: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Desconto comercial concedido em razão da condição de cliente do Instituto: R\$ 400,00 por inscrição.		

Compatibilidade com o mercado: o preço médio de inscrição em eventos especializados em RPPS praticado no mercado varia entre R\$ 1.200,00 e R\$ 2.000,00 por participante, considerando eventos com hospedagem inclusa. O valor unitário de R\$ 1.500,00 situa-se dentro dessa faixa e abaixo do preço original divulgado pela organizadora (R\$ 1.900,00), beneficiando o Instituto com desconto de R\$ 400,00 por inscrição. Verificou-se, ainda, a existência de contratações semelhantes realizadas por outros Institutos de Previdência, por inexigibilidade de licitação, com valores compatíveis, conforme registros extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, juntados ao processo administrativo.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na participação de 03 (três) servidores do PERÚBEPREV no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, promovido pela ABCPREV Educacional LTDA, com as seguintes características:

- **Objeto:** capacitação presencial em Contabilidade Aplicada ao RPPS.
- **Organizador:** ABCPREV Educacional LTDA – CNPJ a ser informado nos autos.
- **Local:** Hotel Nacional Inn Campinas Trevo, Av. Benedito Campos, nº 35, Jardim do Trevo, Campinas/SP – CEP 13030-100.
- **Data:** 14 e 15 de maio de 2026.
- **Modalidade:** presencial.
- **Conteúdo programático:** normas de contabilidade aplicadas aos RPPS, escrituração contábil, SICONFI/CADPREV, Pró-Gestão RPPS, responsabilidade dos gestores e controles internos, conforme programação oficial anexada ao processo.
- **Incluso no valor da inscrição:** hospedagem (01 diária), coffee break, almoço, material didático e certificado individual de participação.

Não há exigências de manutenção ou assistência técnica relacionadas ao objeto, tendo em vista tratar-se de serviço de execução imediata e integral.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto não se aplica à presente contratação, pelos seguintes motivos:

- o objeto consiste em inscrições individuais em evento único e indivisível, promovido em data e local predefinidos pela organizadora;
- o preço unitário de cada inscrição é fixado pela entidade promotora, sendo inviável a fragmentação ou a aquisição parcial das vagas;
- a participação conjunta dos 03 servidores é necessária para garantir a complementaridade do aprendizado e a cobertura integral das áreas técnicas envolvidas.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos institucionais:

- **Aprimoramento técnico:** atualização dos servidores quanto às normas vigentes de contabilidade aplicada ao RPPS, reduzindo o risco de incorreções nas demonstrações contábeis e nos registros do SICONFI/CADPREV.
- **Redução de riscos de apontamentos:** a correta aplicação das normas contábeis contribui diretamente para a prevenção de ressalvas e apontamentos pelo TCE/SP e demais órgãos de controle, evitando custos decorrentes de retrabalho, retificações e eventuais responsabilizações.
- **Suporte à Certificação Pró-Gestão RPPS:** a capacitação fortalece a conformidade do Instituto com os requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS, contribuindo para a manutenção e a elevação do nível de certificação.
- **Economicidade:** o valor de R\$ 1.500,00 por inscrição, com desconto concedido pela organizadora, representa custo inferior ao valor originalmente praticado (R\$ 1.900,00), evidenciando vantajosidade em relação ao preço de mercado. O custo de capacitação in loco ou por contratação avulsa de instrutores especializados seria significativamente superior para o mesmo conteúdo e qualidade técnica.
- **Aproveitamento dos recursos humanos:** o treinamento será direcionado aos servidores que diretamente utilizam os conhecimentos adquiridos nas rotinas contábeis e financeiras do Instituto, garantindo o melhor aproveitamento do investimento em capacitação.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- **Ratificação pela autoridade competente:** a contratação direta por inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Superintendente do PERÚBEPREV, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, após análise e parecer da assessoria jurídica.
- **Designação de fiscal do contrato:** o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal designado deverá atestar a participação dos servidores no evento como condição para o pagamento.
- **Emissão da nota de empenho:** a despesa deverá ser previamente empenhada, nos termos da legislação orçamentária vigente, antes do pagamento das inscrições.
- **Contratação de transporte:** considerando a realização do curso em Campinas/SP, será necessária a contratação de serviço de transporte para os participantes, a ser realizada por contratação direta em razão do valor (dispensa), constituindo contratação correlata à presente.
- **Inscrição dos servidores:** após a emissão do empenho, a Administração deverá providenciar a inscrição formal dos servidores junto à organizadora do evento, encaminhando a relação dos participantes com os dados necessários ao credenciamento.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Serviço de transporte: em razão da realização do curso em Campinas/SP, será necessária a contratação de serviço de transporte para deslocamento dos 03 servidores participantes entre o Município de Peruíbe e o local do evento. Referida contratação será realizada de forma independente, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e o presente ETP servirá de documento de referência para a instrução do respectivo processo administrativo.

Não foram identificadas outras contratações interdependentes que possibilitem economia de escala ou que condicionem a execução do presente objeto.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes ou significativos decorrentes da presente contratação, tendo em vista a natureza do objeto – serviço intelectual de capacitação presencial. Ainda assim, recomendam-se as seguintes medidas de sustentabilidade:

- Planejamento racional do deslocamento dos participantes, com otimização da logística de transporte e, quando possível, compartilhamento do veículo entre os servidores;
- Preferência pelo recebimento de material didático em formato digital, reduzindo o consumo de papel e impressões desnecessárias;
- Descarte adequado dos materiais impressos eventualmente recebidos no evento, com destinação ambientalmente correta, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e as normas municipais aplicáveis.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, jurídica e orçamentária** da contratação de 03 (três) inscrições para participação de servidores do PERÚBEPREV no Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS, promovido pela **ABCPREV Educacional LTDA**, a realizar-se em Campinas/SP, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Fundamento legal: a contratação encontra amparo no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, por inexigibilidade de licitação, ante a inviabilidade de competição decorrente de três fatores cumulativamente demonstrados neste Estudo:

LEONARDO B.

(i) a **exclusividade** da ABCPREV Educacional LTDA na concepção, organização e comercialização das inscrições do evento, atestada por declaração formal juntada ao processo;

(ii) a **notória especialização** da entidade promotora no campo dos RPPS, com mais de 10 anos de atuação nacional e reconhecimento consolidado no setor; e

(iii) a **singularidade do objeto**, consistente em serviço técnico de natureza predominantemente intelectual, com metodologia, programação e certificação próprias, insusceptíveis de substituição por outro fornecedor sem prejuízo ao objetivo da capacitação.

Compatibilidade de preços: o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** — correspondente a 03 inscrições ao preço unitário de R\$ 1.500,00, já incluídos hospedagem, coffee break, almoço, material didático e certificado — é compatível com os valores de mercado para eventos similares, situando-se dentro da faixa de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00 por participante identificada no levantamento realizado. O desconto comercial concedido pela organizadora em razão da condição de cliente do Instituto reforça a vantagem da contratação.

Adequação orçamentária: a despesa encontra-se prevista no orçamento do PERUÍBEPREV para o exercício de 2026, com cobertura na dotação orçamentária 3.3.90.39.99, e alinhada ao Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Recomendação: recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, mediante emissão de Nota de Empenho em favor da **ABCPREV Educacional LTDA**, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após análise jurídica e ratificação pela autoridade competente, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

- Nº 669 – ANO III.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV, em 27 de abril de 2026.



Leonardo Brandão Oliveira Rocha

Analista Previdenciário – Gerência Financeira e de Investimentos
PERUÍBEPREV